

EDITAL TESTE SELETIVO – Ano Letivo 2023

**CETI FRANCISCA TRINDADE / Rua do Arame, s/n; Bairro Santinho – 64100-000 –
Barras-PI – celular: 86994465602**

EDITAL Nº 001/ 2022 /outubro de 2022.

Dispõe sobre o Exame Classificatório para
ingresso no Ensino Médio Regular em Regime de
Tempo Integral.

o CETI Francisca Trindade reafirma o seu compromisso em garantir o acesso dos estudantes a uma educação pública com qualidade e sua permanência com sucesso torna público aos interessados a abertura das inscrições do Exame Classificatório para preenchimento de vagas referentes à 105 (cento e cinco) vagas da 1ª série do Ensino Médio em Regime de Tempo Integral.

Observação: para as 2ª e 3ª séries do Ensino Médio em Regime de Tempo Integral não há ofertas de vagas nem cadastro de reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 As vagas ofertadas estão organizadas conforme **Anexo I** deste edital.
- 1.2 São destinadas a estudantes que tenham a seguinte faixa etária (de 15 a 16 anos para a 1ª série).
- 1.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:
 - a)- Diretor(a);
 - b)- Coordenador(a) pedagógico(a);
 - c)- Secretário(a) Escolar;
 - d)- 04 professores.
- 1.4 Cronograma** com as datas de cada etapa deste exame classificatório(**Anexo II**)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **07 a 12 de novembro de 2022**.

2.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelo [site \(www.seduc.pi.gov.br/matricula\)](http://www.seduc.pi.gov.br/matricula), podendo o candidato que não tenha acesso à internet, dirigir-se até a Secretaria do CETI Francisca Trindade, Rua do Arame; Bairro Satinho, no horário das 7h às 17h, de **07 a 12 de novembro de 2022**, no período já especificado, para efetuar sua inscrição, fazendo uso do laboratório de informática da instituição.

2.3 Para os candidatos com deficiência (PCD): apresentar informações sobre o laudo médico emitido no prazo de 01(um) ano atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como indicar, se houver, a necessidade de atendimento especializado durante o certame.

2.4 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.

2.5 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à secretaria da escola o direito de exclusão do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

2.6 As informações acerca da conclusão do ano/da(s) série(s) anterior(es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas ofertadas encontra-se descrito no **Anexo I**, deste documento.

3.2 Serão destinadas 10% das vagas previstas no **item 3.1** para Pessoas com Deficiência (PCD).

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA

4.1 A informação do local de provas será divulgado por facebook, instagram, ligação, whatsapp ou comunicado por alunos veteranos.

4.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de informação do local correto

em que

deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 A prova será realizada de forma presencial no dia 03/12/22 a , às 8h na escola Francisca Trindade.

5.2 Protocolos da vigilância sanitária de favorecer as condições sanitárias necessárias, garantindo a segurança de toda comunidade escolar, bem como manter o ambiente propício para receber, quem assim precisar vir até a escola.

5.3 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta.

5.4 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.

5.5 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.

5.6 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

5.7 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.

5.8 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.

5.9 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA E CARTÃO RESPOSTA.

5.10 Caberá aos Centros de Ensino organizar o processo de aplicação do certame para os candidatos com deficiência(PCD).

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 É de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 3h 30 (três horas e trinta minutos), incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta.

6.2 O Exame será do tipo de múltipla escolha (A, B, C e D), com uma única resposta

correta,

contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

6.3 Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no **Anexo III**.

7.0 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LÍNGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			40

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

8,2 Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas ofertadas.

8.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no **Anexo I** deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após à primeira convocação.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:

- A) Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- B) Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- C) Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- D) Morar mais próximo da escola. (O comprovante de endereço deverá estar no nome dos pais ou responsáveis do candidato);
- E) Candidato ter irmãos estudando na escola.

10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recursos observando os prazos e orientações contidos neste edital.

10.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

10.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no **anexo II** deste Edital.

10.4 Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como **deferido** ou **indeferido** no dia 05 de dezembro de 2022.

10.5 A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

10.6 Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.

10.7 O resultado dos recursos e o gabarito oficial serão divulgados no Mural da Secretaria deste Centro de Ensino Francisca Trindade no dia 06 de dezembro de 2022.

11. DO RESULTADO

11.1 O resultado do teste será divulgado no dia 07 de dezembro de 2022, no site da SEDUC www.seduc.pi.gov.br, no mural geral da escola e mídias da unidade escolar.

12. DA MATRÍCULA

12.1 Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste processo seletivo deverão confirmar a matrícula presencial no período de 26/12/2022 a 13/01/2023, no seguinte horário das 8h às 15h.

a. Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos:

- CPF e RG
- Certidão de nascimento
- Histórico e certificado do Ensino Fundamental ou Declaração de conclusão
- 2 fotos 3x4.

b. Caberá à escola registrar em livro de matrícula, ficha individual e cadastrar os dados no ISEDUC

- c. O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar.

Barras – PI, 27 de outubro de 2022.



Luiz Augusto Silva Rodrigues
DIRETOR
Portaria Nº 0110/2017
CPF: 451.383-543-53

ANEXO I

OFERTAS DE VAGAS

- ✓ Escolas com ofertas para o Ensino Médio Regular em regime de Tempo Integral.

MUNICÍPIO: _____	
Nome e endereço da escola	
<i>Série(s)</i>	<i>Nº Vagas</i>
1 ^a	105

ANEXO II

Cronograma	Datas
Período de Inscrição	07 a 12/11/2022
Divulgação da lista de candidatos	15/11 a 18/11- 2022
Realização da prova	03/12/2022
Divulgação do Gabarito Preliminar	04/12/2022
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	05/12/2022
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	06/12/2022
Resultado do Teste Seletivo Oficial	07/12/2022
Matrícula presencial-confirmação da matrícula	26/12/2022 a 13/01/2023

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Língua Portuguesa	<i>Leitura e interpretação Textual</i> <i>Substantivos</i> <i>Adjetivos</i> <i>Orações coordenadas</i> <i>Orações Subordinadas</i>
Matemática	Equação do 1º Grau Probabilidade Juros Simples Grandezas Medidas de comprimentos

FICHA DE INSCRIÇÃO

SÉRIE PRETENDIDA: _____

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____

RG Nº _____ CPF: _____

PAI: _____
FILIAÇÃO: _____

MÃE: _____

ENDEREÇO: _____

Nº _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

TELEFONES P/ CONTATO: _____

ESCOLA ANTERIOR:

() MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADA

TERESINA (PI), _____ DE _____ DE 20____

ASSINATURA DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____ SÉRIE: _____

RG: _____ CPF: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO